



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 067/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA, CHEILA ADRIANE BAUMGART.

Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: **Cheila Adriane Baumgart**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível 02, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 17/12/2014 término em 31/12/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 020/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 17 de dezembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO